

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.538/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de dezembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 775/2024**  
**16ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 775/2024, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.083/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2936/2024

DATA / HORA  
12/12/2024 11:33:52

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 1083/2024 – DMUT

Cajamar, 09 de dezembro de 2024.

**À**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**

**Referente: Memorando nº 4.461/2024 – DTL/SMG**

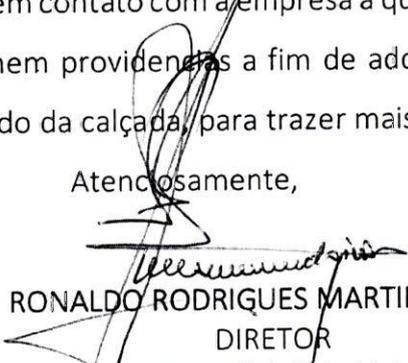
**Indicação nº 775/2024 – Adilson Aparecido**

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de alterar o sentido de trânsito da via onde está localizado a APAE – Rua Manoel Antônio Gomes, 377 – Jd. Nova Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que não é viável a alteração do sentido da via, porém estamos em contato com a empresa a qual cuida do transporte dos alunos da APAE, para que tomem providências a fim de adquirirem veículos adaptados com abertura da porta do lado da calçada, para trazer mais segurança aos alunos.

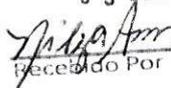
Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

09 DEZ 2024

  
Recebido Por 16.40  
Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano  
(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar/SP  
CEP 07793-240 – e mal: [dir.transito@cajamar.sp.gov.br](mailto:dir.transito@cajamar.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 775 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 30 / outubro / 20 24  
Despacho: Encaminha-se cópia  
aos Vereadores e às Comissões  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de alterar o sentido de trânsito da via onde está localizado a APAE de Cajamar na Rua Manoel Antônio Gomes, 377 - Jardim Nova Jordanésia, com o objetivo de garantir que as crianças e alunos, ao descerem das Vans ou dos ônibus de transporte escolar, possam desembarcar diretamente no lado da calçada, promovendo assim maior segurança e evitando o risco de atravessar a rua.

Caso a alteração do sentido da via não seja tecnicamente viável, solicite que sejam tomadas precauções para que a empresa responsável pelo transporte escolar utilize veículos equipados com portas à esquerda, garantindo que o desembarque seja feito sempre do lado da calçada, evitando a exposição ao trânsito e garantindo a integridade física dos alunos.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a segurança dos alunos da APAE deve ser prioridade, e o atual sentido da via impõe um risco específico, visto que, ao descerem dos ônibus, as crianças precisam atravessar a rua, expondo-se ao fluxo de veículos. A alteração no sentido da via ou a exigência de ônibus com portas à esquerda são medidas permitidas para garantir um ambiente mais seguro e adequado para o transporte e desembarque de alunos, minimizando riscos e prevenindo acidentes.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 16 de outubro de 2024.

  
Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 11 / 11 / 24  
às 10 h 42

Pâmela

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2477/2024

DATA / HORA  
17/10/2024 12:02:40

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62